

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
PRAÇA ARTUR BERNARDES, 21

LEI N. 1.720, DE 17 DE MARÇO DE 1997

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
DOS AMIGOS DE PALMEIRA GRANDE.**

Povo do Município de Januária, por seus Representantes na Câmara Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1. - Fica declarada de Utilidade Pública, no âmbito municipal, a “Associação Comunitária dos Amigos de Palmeira Grande”, com sede e administração no localidade de palmeira Grande, distrito de são Joaquim, Município de Januária-MG.

ARTIGO 2. - A documentação exigida e necessária para o reconhecimento de Utilidade Publica da Associação referida no artigo 1. Desta Lei, encontra-se arquivada na Câmara Municipal de Januária.

ARTIGO 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 4. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, em 17 de março de 1997

JOSEFINO LOPES VIANA
Prefeitura Municipal

HERÁCLITO DIAS BASTOS
Sec. de Administração